



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Advogado Geral da União, Jorge Messias, informações sobre a designação de servidores, bem como a suficiência da estrutura disponível para a investigação de fraudes relacionadas a descontos associativos indevidos em benefícios previdenciários.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1579 de 1952, do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Advogado Geral da União, Jorge Messias, informações sobre a designação de servidores, bem como a suficiência da estrutura disponível para a investigação de fraudes relacionadas a descontos associativos indevidos em benefícios previdenciários.

Nesses termos, requisita-se:

1. Quantos servidores, agentes e delegados estão atualmente designados e atuando de forma efetiva nesta investigação?
2. A estrutura atualmente disponível é considerada suficiente para atender à complexidade e à extensão da apuração dos fatos?



JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se o presente requerimento diante da gravidade das denúncias e do impacto das fraudes sobre os beneficiários do INSS, sendo imprescindível que esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito acompanhe com rigor o andamento das investigações e as condições de trabalho dos órgãos envolvidos.

Sala da Comissão, 16 de setembro de 2025.

Deputado Zé Trovão
(PL - SC)

